



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2438/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LAURA LAUVRES STUHR, EM SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

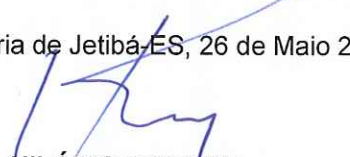
Art. 1º. Fica denominada a Rua **LAURA LAUVRES STUHR**, com início na Rua Franz Carlos Frederico João Stuhr (coordenadas 295705.90 m E, 7771098.97 m S) e finalizando nas coordenadas 295884.74 m E, 7771001.23 m S, numa extensão de 203 metros, situada em São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Maio 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA LAURA LAUVRES STUHR

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAFÃO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Início Rua Franz C. F. J Stuhr. -
295705.90 m E 7771098.97 m S

203 METROS

Termino Coordenadas - 295884.74 m E
7771001.23 m S

Google Earth

©2021 Google
Imagens ©2021 Maxar Technologies

60 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022